

PORTARIA N.º 03

“Aposenta Servidor”

Diretora de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:

RESOLVEM:


Artigo 1º - APOSENTA IRACEMA GUTZLAFF DA SILVA, CPF n.º 115.214.278-01, no cargo de Merendeiro-Extinção, com proventos proporcionais equivalentes a 70,566% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2017.

Leme, 17 de janeiro de 2017.


CLAUDIA DAMETTO TAMBOLIM
Diretora de Previdência


GERSIANE GOMES BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira